

Projeto de Lei nº 88/68

Abre Crédito Especial

Eu, Rubens João Silveira, Prefeito Municipal de Major Gervino, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto por conta do exercício de arrecadação do corrente exercício o Crédito Especial de R\$ 6.000,00 (seis mil e quinhentos reais) destinados a pagamentos de Salários de Operários do Serviço de Estrada e Pontes do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Major Gervino,
no, em 16 de Agosto de 1968

Prefeito Municipal

Vide página
nº 44 B-2

Lei nº 88